

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 043/2022

À

Elétrica Comercial Andra Ltda. CNPJ: 47.674.429/0003-90

Av. Casa Verde, 3031; Casa Verde; São Paulo / SP; CEP: 02519-200 A/C França; Tel. (11) 3226-7000 R. 7217; e-mail: franca@andra.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0001560/2022-03**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1.PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2.**Nota fiscal eletrônica**: deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção**: <u>os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma</u>.
- 3.NOTAS DE EMPENHO: N.º 2022NE00436 e 2022NE00439, ambas de 18/03/2022.
- 4.LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5.**PRAZO DE ENTREGA:** 3 (três) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidades	DISJUNTOR 3P 150A 42KA 220V TF/MF SD-JS150 - STECK	435,50	435,50
02	01	Unidades	DISJUNTOR 3P 50A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D63C50 –STECK	51,29	51,29
03	01	Unidades	DISJUNTOR 3P 40A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D63C40 – STECK	51,29	51,29
04	08	Unidades	DISJUNTOR 2P 32A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D62C32 - STECK	37,05	296,40
05	06	Unidades	DISJUNTOR 2P 25A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D62C25 – STECK	37,05	222,30
06	08	Unidades	DISJUNTOR 2P 20A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D62C20 – STECK	37,05	296,40
07	14	Unidades	DISJUNTOR 2P 16A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D62C16 – STECK	37,05	518,70
08	04	Unidades	DISJUNTOR 1P 32A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D61C32 – STECK	9,53	38,12
09	04	Unidades	DISJUNTOR 1P 25A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D61C25 – STECK	9,53	38,12
10	06	Unidades	DISJUNTOR 1P 20A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D61C20 – STECK	9,53	57,18
11	16	Unidades	DISJUNTOR 1P 16A C 3KA 230V IEC-60898 SD-D61C16 – STECK	9,53	152,48
12	04	Pacote 100un.	ABRACADEIRA NYLON 6.6 200X4,8MM PT TP8 CAB20048PT STECK	11,65	46,60
13	03	Unidades	TERMINAL PRESSAO 95MM 610800 – MAGNET	21,00	63,00

Total: R\$ 2.267,38 (Dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DGA, 22 de março de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.